



Proc. Administrativo 7- 16.166/2024

De: Paulo N. - SMAS-DGCEP

Para: SMAS-DGCEP - Div. Gestão de Convênios e Elaboração de Projetos

Data: 06/11/2024 às 15:08:50

Setores envolvidos:

SMA-DLC, GP, SMF-DCI, SMAS-DGCEP, SMAS-PSE, SMF-ORÇAM, SMF-SEC, SMAS-SEC, C.I.

APOSTILAMENTO PLANO DE TRABALHO - 2025

Boa Tarde.

Prezados (as):

Anexo T.C encaminhado pela SMA relativo ao primeiro apostilamento do termo original assinado em 2023 com vigência 2024 a 2028.

Solicito que leiam atentamente as informações da OSC, datas de valores, bem como os dados do presidente que esse assinará, reportando caso haja incorreções

Atenciosamente.

—

Paulo Sérgio Neves

Div. de Gestão de Convênios e Elaboração de Projetos-SMAS

Anexos:

PRIMEIRO_APOSTILAMENTO_TC_009_2023_ASILO.pdf



PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL: 12.551/2023.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASILO SÃO VICENTE DE PAULO-CNPJ/MF N. 44.420.958/0001-07. TERMO DE COLABORAÇÃO n: 009/2023.

O **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP: 16.015-920, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a senhora Suzeli Denys de Oliveira, CPF/MF nº 260.724.378-50 e a Organização da Sociedade Civil denominada **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** CNPJ/MF n: 44.420.958/0001-07, com sede á Rua São Vicente, n: 25, nesta cidade de Araçatuba/SP CEP: 16.050-070 , representada por **Luiz Aristides Murakami**, portador do CPF/MF n.: 705.425.468-68, no cargo de Presidente.

A Senhora Secretária Municipal cumprida às normas vigentes no Decreto Municipal 19.138/2017, determina que seja feita o **PRIMEIRO APOSTILAMENTO** com a **incorporação de novo PLANO DE TRABALHO**, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 48 Incisos I e II letra "a" do Decreto Municipal 19.138/2017, nos termos e condições pactuados anteriormente firmadas pelo **TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL (período 2024/2028)** que a este se integra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO NOVO PLANO DE TRABALHO:

O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto incorporação de novo **PLANO DE TRABALHO**, a viger pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 que deste será anexo indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Colaboração para o exercício de 2025 é de **R\$ 233.325,36(Duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco**

reais e trinta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – REPASSES 2025.				
FONTES DE RECURSO	PROTEÇÃO BÁSICA (R\$)	PROTEÇÃO ESPECIAL (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FEDERAL	0,00	43.206,84	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FONTE	5
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
ESTADUAL	0,00	83.628,36	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FONTE	2
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
MUNICIPAL	0,00	106.490,16	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FONTE	1
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 233.325,36 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)			

CLÁUSULA TERCEIRA

Os partícipes, bem como seus representantes, empregados, prestadores de serviços e servidores, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal cabível, a:

(1) utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei lhes competem exercer, não podendo transferi-los ou divulgá-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, publicá-los, sob pena de extinção imediata deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**; e

(11) adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações.

E, por assim estarem plenamente de acordo, mantendo-se as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por esse instrumento vigentes e válidas, os partícipes obrigam-se ao total e

irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Araçatuba, 05 de NOVENBRO de 2024.

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

LUIZ ARISTIDES MURAKAMI-representante legal da organização da sociedade civil

ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO (CONTAS BANCÁRIAS)

Artigo 184 inciso XII da IN 001/2024-TCESP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Asilo São Vicente de Paulo

RESPONSÁVEL: LUIZ ARISTIDES MURAKAMI

CPF: 705.425.468-68

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: **“Código da Agência Mantenedora da Conta”**; **“Dígito Verificador da Agência”**; **“Número da Conta Corrente”**; e **“Dígito Verificador da Conta”**.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FONTE FINANCIADORA-	Código Agência	Dígito Verificador Agência	Número da Conta Corrente	Dígito Verificador das Conta Corrente
UNIÃO	0281	0	4646	2
ESTADO	0281	0	4647	0
MUNICÍPIO	0281	0	4648	9

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

LOCAL e DATA: Araçatuba, 05 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7A1-A0EC-5DFD-93C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZELI DENYS DE OLIVEIRA (CPF 260.XXX.XXX-50) em 06/11/2024 15:53:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ ARISTIDES MURAKAMI (CPF 705.XXX.XXX-68) em 06/11/2024 15:59:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/C7A1-A0EC-5DFD-93C4>